



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 192 Ticket: 192

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1247/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

REPRISTINA E ALTERA A TABELA D – DO ANEXO I DA LEI Nº 1.167, DE 1º DE AGOSTO DE 2017 QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS CARGOS DE MOTORISTA QUE DESLOCAM PARA FORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E REVOGA A LEI Nº 1.172 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica repristinada a Tabela D, do Anexo I da Lei nº 1.167, de 1º de agosto de 2017, que foi revogada pelo art. 2º da Lei nº 1.213, 22 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - TABELA D

MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E EM ACOMPANHAMENTO A PACIENTES PARA EXAMES E CONSULTAS E MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

- Diária sem pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Cruzeiro da Fortaleza: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
- Diária com pernoite para cidades do interior em distância superior a 200 km de Cruzeiro da Fortaleza: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
CRUZEIRO DA FORTALEZA / MG

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 192 Ticket: 192

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

- Diária com pernoite para cidades em distância inferior a 200 km e superior a 40 km: R\$ 30,00 (trinta reais)
- Diária para capitais e cidades fora do Estado de Minas Gerais: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Art. 2º. – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 1.213, de 22 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 192 Ticket: 192

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

LEI Nº 1248/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPOE SOBRE UMA FOLGA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, NO DIA DE SEU ANIVERSARIO NA FORMA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais, Aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Os servidores públicos municipais, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário, sem prejuízo financeiros em seus vencimentos.

Art. 2º - O benefício previsto no presente lei, somente poderá ser usufruído no dia do aniversário do servidor, ficando vedada a sua transferência para outro dia.

Art. 3º - O servidor perdera o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

Art. 4º - Somente poderá obter o direito ao benefício previsto na lei o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir;

I – advertência escrita nos últimos três anos.

II – punição com suspensão nos últimos três anos.

III – Entradas tardias e saídas antecipadas sem justa causa justificada, por sessenta dias no período de doze meses.



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quinta-feira, 28 de Novembro de 2019

Edição nº 192 Ticket: 192

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

Art. 5º - A abrangência desta Lei e para os servidores do Executivo, Legislativo e Autarquias.

Art. 6º - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza 19 de novembro de 2019

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal